
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. JOSÉ DANTAS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. JOSÉ DANTAS, como reconhecimento aos relevantes, serviços prestados ao Estado do Pará, especialmente no exercício das funções de médico e homem público no município de Oriximiná.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior se realizará em Sessão Solene da Assembléia Legislativa, em data e hora posteriormente designadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.306, DE 28/09/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.